



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À  
**Sr<sup>a</sup>. Mariângela Lavor**  
Gerente de Aquisições

C/C  
Setor de Contratos

**Serviço a ser contratado:** Licença de softwares;

**Área / Projeto:** Sede;

**Solicitante:** Brenno Ottoni

**Setor:** Tecnologia da Informação

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

  
Thiago Pedro da Silva Ramos  
Matrícula: 26683  
Tecnologia da Informação  
Viva Rio

---

Tecnologia da Informação  
**VIVA RIO**



# Proposta Comercial

Modalidade Tradicional

Proposta Nº:	AAALI3
Cliente:	T35866 - VIVA RIO
Gerente Responsável:	T20015 - CARLOS HENRIQUE BORGES
Executivo de AR:	T18775 - VANESSA CEZARIO ANTUNES DE SA ALMEIDA
Arquiteto de Solução:	-
Data de emissão:	24/06/2020
Oportunidade de venda:	ABTLOI
Unidade TOTVS:	TSE001-TOTVS SAO PAULO

De um lado, TOTVS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, Cliente VIVA RIO, com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, LADEIRA DA GLORIA, 99, CEP 22211-120 Estado de RJ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.343.941/0001-28, Inscrição Estadual n.º 85643355, Inscrição Municipal n.º , Telefone 021 - 25553750, Contato CARMELO JUNIOR, e-mail CARLOSROBERTO@VIVARIO.ORG.BR, endereço de cobrança LADEIRA DA GLORIA, 98 - GLORIA, RIO DE JANEIRO - RJ, 22211-120, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "Cliente".

## 1 - Definições

### 1.1 - Modalidade Tradicional

A **Modalidade Tradicional** é o modelo para contratação de software, no qual o Cliente adquire a Cessão de Direito de Uso (CDU) dos softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS e paga mensalmente uma taxa de Serviço de Manutenção de Software (SMSe), de acordo com o número de identidades e/ou instâncias contratadas e o tipo de acesso (todos os macroprocessos ou módulo/agrupador específico).

Na Modalidade Tradicional, a TOTVS disponibiliza para o Cliente:

- ✓ **Adesão TOTVS** - Interface tecnológica da TOTVS que viabiliza as ativações e contratações dos conteúdos e serviços. Contratada uma única vez, a Adesão TOTVS é aderente ao porte do Cliente, proporciona o acesso à gestão de sua conta e ao uso das soluções proprietárias da TOTVS conforme número de identidades concorrentes contratadas. É importante ressaltar que, caso o Cliente opte pela habilitação de identidades na Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig, deverá ser solicitada uma nova proposta à TOTVS e serem pagos os valores adicionais lá estipulados
- ✓ **Cessão de Direito de Uso de Software (CDU)** - Licença permanente, não exclusiva, não transferível e limitada, para uso dos softwares listados no item "Valores e Condições de Pagamento". Referida licença está condicionada aos termos deste instrumento e do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços.
- ✓ **Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMSe)** - O SMSe se refere aos Serviços mensais de software e Educação à Distância prestados pela TOTVS e entrega ao cliente: Atendimento e Suporte Técnico, atualizações das soluções contratadas, Upgrade e evolução técnica e sistêmica das soluções contratadas (conforme roadmap definido pelo segmento), acesso ilimitado aos cursos online disponibilizados pela TOTVS. O Cliente também tem direito de acesso ao conteúdo/treinamentos da Universidade TOTVS, que são assíncronos e podem ser assimilados no horário preferido. Para liberação de acesso, o Cliente deve realizar a solicitação via ticket no Portal do Cliente. Os conteúdos são relativos ao uso dos sistemas TOTVS. Não está garantido que estão cobertos todos os produtos e versões do software.

**1.2 - License Server:** O Cliente concorda em instalar, gratuitamente, o License Server Virtual, o qual é requisito obrigatório para funcionamento dos softwares contratados. Caso o Cliente já faça uso do Hardlock como dispositivo de liberação de

acesso aos softwares anteriormente adquiridos, deverá atualizar para o License Server Virtual, sob pena do não funcionamento dos softwares. Dessa forma, o Cliente declara estar ciente de que não poderá exigir da TOTVS a liberação do acesso aos softwares contratados até a devida instalação do License Server Virtual.

- 💡 **License Server** - É um recurso computacional da TOTVS que têm como objetivo realizar o controle das licenças de uso dos softwares e aplicações TOTVS. Através deste recurso é possível prover de forma eficiente e segura as licenças e liberações de utilização de módulos e/ou funcionalidades das aplicações TOTVS em conformidade com o contrato firmado entre o Cliente e a TOTVS.

## 1.3 - Tipo de acesso

- 💡 **Identities Concorrentes:** Acesso que pode ser feito por um número limitado de Ids, sendo que tais Ids podem ser acessados por diferentes indivíduos, desde que tais acessos não sejam feitos ao mesmo tempo (simultâneos).
- 💡 **Instâncias:** Instanciar software, ou seja, abrir várias abas no software, consumindo uma licença cada.

**FULL TOTVS:** A licença Full TOTVS é a licença autenticada pelo License Server Virtual que garante acesso a todos Softwares de Gestão por segmento da TOTVS. O Cliente possui um completo leque de opções que abrangem as soluções próprias TOTVS e das empresas 100% incorporadas: **Protheus, Datasul, RM, Logix, SIGAJURI e PIMS.**

Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS atualmente comercializados.

- **LIGHT TOTVS:** A Licença light também é liberada por identidade concorrente, porém contempla somente o módulo ou funcionalidade específica. Esta licença seria uma parcela da Licença Full.
- **LIGHT 5 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 5 em 5 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 5 do MESMO tipo de licença/módulo.
- **LIGHT 10 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 10 em 10 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 10 do MESMO tipo de licença/módulo.
- **LIGHT ON DEMAND:** Light On Demand é um licenciamento com Identities ilimitadas vinculada a determinado índice de uso/demanda do software, o fator limitante. Esse fator pode ser o número de funcionários processados em um software de Gestão de Folha de Pagamento, por exemplo. Ou seja, são Identities ilimitadas em todos os softwares próprios que formem um agrupador que seja vinculado a um dos índices de demanda disponíveis. A seleção do produto deverá basear-se na necessidade do Cliente de processamento da métrica especificada pelo fator limitante, e a precificação final será composta da multiplicação da referência de fator limitante pelo valor unitário do produto selecionado.

**1.4 - Exclusões:** As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU Full TOTVS:

- Licenças de Softwares Parceiros e Novos Negócios TOTVS (empresas adquiridas em fase de incorporação).
- Licenças de Softwares da TOTVS Financial Services
- Licenças de Softwares da Série 1, Fly01 e Série 3
- Licenças de Softwares oriundos de futuras aquisições da TOTVS
- Licenças de soluções de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e fluig
- Licenças de Softwares TOTVS que não são mais comercializados
- Licenças de Aceleradores de Implantação (Ex: Templates Protheus)
- Licenças T, V e i
- Licenças de Softwares de empresas adquiridas pela TOTVS após 2009 como RMS, PC Sistemas, Virtual Age e outras, denominadas TOTVS Novos Negócios.

**1.5 - Serviços Complementares de Software (SCS):** Os serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de software e Treinamento não fazem parte do escopo da presente proposta.

## 2 - Valores e Condições de Pagamento

Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse conforme legislação fiscal vigente.

**2.1 - Adesão TOTVS** - Pagamento único para acesso ao portfólio da Modalidade Comercial;

Valores e condições de pagamento						
Serviço	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Qtd	Moeda	Valor Unitário	TOTAL

Total (R\$)	0
-------------	---

**2.2 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):**

Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
CDU LGT GCH ON-DEMAND 500 TRA SAUDE	20 PARCELAS	20/11/2020	500.00	R\$	31,39	15.695,00
CDU LGT GCH ON-DEMAND 1000 TRA SAUDE	20 PARCELAS	20/11/2020	3,000.00	R\$	28,41	85.230,00
TOTVS TEC PROCESSOR SINGLE COR	20 PARCELAS	20/11/2020	1.00	R\$	3.861,66	3.861,66
<b>Total de CDU (R\$):</b>						<b>104.786,66</b>

Os valores de CDU referem-se à quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima. Caso necessite aumentar a quantidade de Instâncias/Identidades Concorrentes, o Cliente deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

Valor (R\$)	Vencimento
5.239,33	20/11/2020
5.239,33	21/12/2020
5.239,33	18/01/2021
5.239,33	17/02/2021
5.239,33	19/03/2021
5.239,33	19/04/2021
5.239,33	18/05/2021
5.239,33	17/06/2021
5.239,33	19/07/2021
5.239,33	16/08/2021
5.239,33	15/09/2021
5.239,33	15/10/2021
5.239,33	16/11/2021
5.239,33	14/12/2021
5.239,33	13/01/2022
5.239,33	14/02/2022
5.239,33	14/03/2022
5.239,33	13/04/2022
5.239,33	13/05/2022
5.239,39	13/06/2022

Quando parcelado, o valor de CDU deverá ser integralmente quitado pelo Cliente, caso ocorra a rescisão do contrato / proposta antes do término do prazo do referido parcelamento.

### 2.3 - Serviços Mensais de Software (SMSe):

Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
SMS LGT GCH ON-DEMAND 500 TRA SAUDE	Mensal	20/11/2020	500.00	R\$	1,94	970,00
SMS LGT GCH ON-DEMAND 1000 TRA SAUDE	Mensal	20/11/2020	3,000.00	R\$	1,83	5.490,00
SMS TOTVS TEC PROCESSOR SINGLE	Mensal	20/11/2020	1.00	R\$	105,36	105,36

<b>Total de SMS (R\$):</b>	<b>6.565,36</b>
----------------------------	-----------------

**2.4 - Tecnologia de Conectividade:** Tecnologias de conectividade são necessárias para o pleno funcionamento de linhas de produto TOTVS e a falta delas pode inviabilizar a utilização das soluções TOTVS. São comercializadas conforme descrição abaixo:

**2.4.1 - Progress User** – O Progress User é um componente de tecnologia embarcado (banco de dados e servidor de aplicação) de uso obrigatório para todos os produtos da linha Datasul. Sua contratação deve seguir métrica adequada ao Modelo de Contratação do produto da linha Datasul. Métrica: no caso de aquisição de menos de 30 IDs Tradicionais, deve ser adquirido 6 licenças a mais do que o número de IDs Tradicionais; quando o número de IDs Tradicionais for superior a 30 IDs, deve ser adquirido 20% da quantidade de licenças a mais de progress em relação ao número de IDs Tradicionais.

**2.4.2 - TOTVS TEC** - Tecnologia de conectividade que libera os acessos e conexões aos produtos TOTVS. A contratação da Adesão TOTVS já libera o TOTVS TEC de acordo com a quantidade de IDs adquiridos.

## 2.5 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

Valores e condições de pagamento							
Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. De Pagamento	1º Vencimento	STATUS

<b>Total (R\$):</b>	<b>0</b>
---------------------	----------

O valor relativo ao SMS se refere-se à quantidade de Identidades concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima e será pago mensalmente pelo Cliente à TOTVS de acordo com os valores e datas de vencimento especificados na tabela acima.

Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos), ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

## 2.6 - Serviços Mensais de Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

Valores e condições de pagamento							
Produto	Qtd	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status

<b>Total de SMS (R\$):</b>	<b>0</b>
----------------------------	----------

O valor relativo ao SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

### 3 - Condições Gerais

#### Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes à Adesão TOTVS e à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMSe, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

- Matriz: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP)
- Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
- Belo Horizonte 2: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av. Cristiano Machado, 1.682 – sala 201, Cidade Nova, Belo Horizonte (MG)
- Goiânia: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-51, Rua 135, 419, Setor Marista, Goiânia (GO)
- Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

**3.1 - Contratação Eletrônica:** As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2º, art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

O Cliente, desde já, concorda que a utilização dos Softwares, Serviços, Customizações ou APPs da TOTVS, bem como o pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a aceitação tácita de todos os termos e condições constantes nesse Contrato e formaliza a relação contratual que vigorará entre as partes.

**3.2 - Vigência:** A presente Proposta Comercial vigorará por prazo indeterminado.

### 4 - Termo de aceite ao Contrato

**4.1 - Documentos Aplicáveis:** Esta Proposta e seus anexos, em conjunto com os Termos Gerais de Contratação TOTVS e com as Condições Específicas de Uso de Software, constituem o Contrato vinculante entre a TOTVS e o Cliente, que prevalecerão hierarquicamente segundo o que dispõe o item 2.2 dos Termos Gerais de Contratação TOTVS:

i. Esta Proposta e demais anexos aplicáveis

ii. **Condições Gerais de Uso de Software:**

- Para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: [info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoSoftwares.pdf](http://info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoSoftwares.pdf)



- E para conferir a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o Selo Digital: 1131834TIAB000003255AC189

iii. **Termos gerais de Contratação TOTVS:**

- Para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: [info.totvs.com/hubfs/TermosGeraisTOTVS.pdf](http://info.totvs.com/hubfs/TermosGeraisTOTVS.pdf)



- E para conferir a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o Selo Digital: 1131834TICF000003254AA187

**4.2 - Ciência prévia:** O Cliente declara ter lido e concordado com as disposições de todos os documentos acima listados e que integrarão o Contrato antes de assinar a presente Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais Anexos terão o mesmo significado nesta Proposta, cabendo ao Cliente providenciar sua própria cópia destas disposições no momento da assinatura através dos links disponíveis.

# TOTVS: Proposta Comercial



A presente Proposta é válida até 30/06/2020.

Sao Paulo, 25 de Junho de 2020

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

PELO CLIENTE VIVA RIO,	TOTVS S.A
Ass.:	Ass.:
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:
Ass.:	Ass.:
Nome.:	Nome.:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

TESTEMUNHAS

Ass.:	Ass.:
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

## TOTVS: Proposta Comercial



Obrigado por escolher a TOTVS! Ao adquirir as nossas soluções você também apoia o IOS – Instituto da Oportunidade Social, uma Organização Social que, desde 1998, transforma a vida de milhares de jovens e pessoas com deficiência por meio da capacitação gratuita em tecnologia e apoio no acesso ao mercado de trabalho. Apresente o IOS para o RH da sua empresa! O IOS indica gratuitamente seus alunos para atuarem em empresas do ecossistema TOTVS, potencializando os programas de Aprendizagem e Diversidade dos seus parceiros. Acesse [www.ios.org.br](http://www.ios.org.br) e conheça mais sobre os resultados da causa social mantida pela TOTVS e veja como colaborar com os projetos desenvolvidos pelo Instituto.



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DE SERVIÇO.**

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **TOTVS S.A.**, especializada na prestação de serviço de **Licenças de softwares**, para atender a OSS VIVA RIO, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Solicitante:** Brenno Ottoni

**Sector:** Tecnologia da Informação

Assinatura do Solicitante/Responsável:

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Pedro da Silva Ramos  
Matricula: 26683  
Tecnologia da Informação  
Viva Rio



À  
**TOTVS S.A.**  
Avenida Braz Leme, nº 1.000, cassa verde, São Paulo/SP

### ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **Licenças de softwares**, nos termos do **CONTRATO de adesão**, firmado entre a **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TOTVS S.A.**, sediada à Avenida Braz Leme, nº 1.000, cassa verde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 53.113.791/0001-22, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 25/06/2020**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob Gestão da Sra. Mariângela Lavor e do Supervisor de Contratos Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: [mariangelalavor@vivario.org.br](mailto:mariangelalavor@vivario.org.br)

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

  
Gerência de Aquisições  
Viva Rio

Thiago Lima  
Matricula: 19447  
Contratos  
Viva Rio



# Proposta Comercial

## Modalidade Tradicional

<b>Proposta N°:</b>	AAAL13
<b>Cliente:</b>	T35866 - VIVA RIO
<b>Gerente Responsável:</b>	T20015 - CARLOS HENRIQUE BORGES
<b>Executivo de AR:</b>	T18775 - VANESSA CEZARIO ANTUNES DE SA ALMEIDA
<b>Arquiteto de Solução:</b>	-
<b>Data de emissão:</b>	24/06/2020
<b>Oportunidade de venda:</b>	ABTLOI
<b>Unidade TOTVS:</b>	TSE001-TOTVS SAO PAULO

## TOTVS: Proposta Comercial



De um lado, TOTVS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, Cliente VIVA RIO, com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, LADEIRA DA GLORIA, 99, CEP 22211-120 Estado de RJ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.343.941/0001-28, Inscrição Estadual n.º 85643355, Inscrição Municipal n.º , Telefone 021 - 2553750, Contato CARMELO JUNIOR, e-mail CARLOSROBERTO@VIVARIO.ORG.BR, endereço de cobrança LADEIRA DA GLORIA, 98 - GLORIA, RIO DE JANEIRO - RJ, 22211-120, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "Cliente".

## 1 - Definições

### 1.1 - Modalidade Tradicional

A **Modalidade Tradicional** é o modelo para contratação de software, no qual o Cliente adquire a Cessão de Direito de Uso (CDU) dos softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS e paga mensalmente uma taxa de Serviço de Manutenção de Software (SMSe), de acordo com o número de identidades e/ou instâncias contratadas e o tipo de acesso (todos os macroprocessos ou módulo/agrupador específico).

Na Modalidade Tradicional, a TOTVS disponibiliza para o Cliente:

- ✓ **Adesão TOTVS** - Interface tecnológica da TOTVS que viabiliza as ativações e contratações dos conteúdos e serviços. Contratada uma única vez, a Adesão TOTVS é aderente ao porte do Cliente, proporciona o acesso à gestão de sua conta e ao uso das soluções proprietárias da TOTVS conforme número de identidades concorrentes contratadas. É importante ressaltar que, caso o Cliente opte pela habilitação de identidades na Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig, deverá ser solicitada uma nova proposta à TOTVS e serem pagos os valores adicionais lá estipulados
- ✓ **Cessão de Direito de Uso de Software (CDU)** - Licença permanente, não exclusiva, não transferível e limitada, para uso dos softwares listados no item "Valores e Condições de Pagamento". Referida licença está condicionada aos termos deste instrumento e do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços.
- ✓ **Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMSe)** – O SMSe se refere aos Serviços mensais de software e Educação à Distância prestados pela TOTVS e entrega ao cliente: Atendimento e Suporte Técnico, atualizações das soluções contratadas, Upgrade e evolução técnica e sistêmica das soluções contratadas (conforme roadmap definido pelo segmento), acesso ilimitado aos cursos online disponibilizados pela TOTVS. O Cliente também tem direito de acesso ao conteúdo/treinamentos da Universidade TOTVS, que são assíncronos e podem ser assimilados no horário preferido. Para liberação de acesso, o Cliente deve realizar a solicitação via ticket no Portal do Cliente. Os conteúdos são relativos ao uso dos sistemas TOTVS. Não está garantido que estão cobertos todos os produtos e versões do software.

**1.2 - License Server:** O Cliente concorda em instalar, gratuitamente, o License Server Virtual, o qual é requisito obrigatório para funcionamento dos softwares contratados. Caso o Cliente já faça uso do Hardlock como dispositivo de liberação de

## TOTVS: Proposta Comercial



acesso aos softwares anteriormente adquiridos, deverá atualizar para o License Server Virtual, sob pena do não funcionamento dos softwares. Dessa forma, o Cliente declara estar ciente de que não poderá exigir da TOTVS a liberação do acesso aos softwares contratados até a devida instalação do License Server Virtual.

- 💡 **License Server** - É um recurso computacional da TOTVS que têm como objetivo realizar o controle das licenças de uso dos softwares e aplicações TOTVS. Através deste recurso é possível prover de forma eficiente e segura as licenças e liberações de utilização de módulos e/ou funcionalidades das aplicações TOTVS em conformidade com o contrato firmado entre o Cliente e a TOTVS.

### 1.3 - Tipo de acesso

- 💡 **Identities Concorrentes:** Acesso que pode ser feito por um número limitado de Ids, sendo que tais Ids podem ser acessados por diferentes indivíduos, desde que tais acessos não sejam feitos ao mesmo tempo (simultâneos).
- 💡 **Instâncias:** Instanciar software, ou seja, abrir várias abas no software, consumindo uma licença cada.

**FULL TOTVS:** A licença Full TOTVS é a licença autenticada pelo License Server Virtual que garante acesso a todos Softwares de Gestão por segmento da TOTVS. O Cliente possui um completo leque de opções que abrangem as soluções próprias TOTVS e das empresas 100% incorporadas: **Protheus, Datasul, RM, Logix, SIGAJURI e PIMS.**

Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS atualmente comercializados.

- **LIGHT TOTVS:** A Licença light também é liberada por identidade concorrente, porém contempla somente o módulo ou funcionalidade específica. Esta licença seria uma parcela da Licença Full.
- **LIGHT 5 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 5 em 5 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 5 do MESMO tipo de licença/módulo.
- **LIGHT 10 TOTVS:** Identities concorrentes em todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para um processo simultâneo (módulo/agrupador) licenciada, desde que sejam comercializados de 10 em 10 identities de uma única vez, ou seja, a condição é que se adquira uma quantidade de identities múltipla de 10 do MESMO tipo de licença/módulo.
- **LIGHT ON DEMAND:** Light On Demand é um licenciamento com Identities ilimitadas vinculada a determinado índice de uso/demanda do software, o fator limitante. Esse fator pode ser o número de funcionários processados em um software de Gestão de Folha de Pagamento, por exemplo. Ou seja, são Identities ilimitadas em todos os softwares próprios que formem um agrupador que seja vinculado a um dos índices de demanda disponíveis. A seleção do produto deverá basear-se na necessidade do Cliente de processamento da métrica especificada pelo fator limitante, e a precificação final será composta da multiplicação da referência de fator limitante pelo valor unitário do produto selecionado.

## TOTVS: Proposta Comercial



### 1.4 - Exclusões: As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU Full TOTVS:

- Licenças de Softwares Parceiros e Novos Negócios TOTVS (empresas adquiridas em fase de incorporação).
- Licenças de Softwares da TOTVS Financial Services
- Licenças de Softwares da Série 1, Fly01 e Série 3
- Licenças de Softwares oriundos de futuras aquisições da TOTVS
- Licenças de soluções de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e fluig
- Licenças de Softwares TOTVS que não são mais comercializados
- Licenças de Aceleradores de Implantação (Ex: Templates Protheus)
- Licenças T, V e i
- Licenças de Softwares de empresas adquiridas pela TOTVS após 2009 como RMS, PC Sistemas, Virtual Age e outras, denominadas TOTVS Novos Negócios.

**1.5 - Serviços Complementares de Software (SCS):** Os serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de software e Treinamento não fazem parte do escopo da presente proposta.

## 2 - Valores e Condições de Pagamento

Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse conforme legislação fiscal vigente.

### 2.1 - Adesão TOTVS - Pagamento único para acesso ao portfólio da Modalidade Comercial;

Valores e condições de pagamento						
Serviço	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Qtd	Moeda	Valor Unitário	TOTAL

Total (R\$)	0
-------------	---

### 2.2 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

## TOTVS: Proposta Comercial



Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
CDU LGT GCH ON-DEMAND 500 TRA SAUDE	20 PARCELAS	20/11/2020	500.00	R\$	31,39	15.695,00
CDU LGT GCH ON-DEMAND 1000 TRA SAUDE	20 PARCELAS	20/11/2020	3,000.00	R\$	28,41	85.230,00
TOTVS TEC PROCESSOR SINGLE COR	20 PARCELAS	20/11/2020	1.00	R\$	3.861,66	3.861,66

Total de CDU (R\$):

104.786,66

Os valores de CDU referem-se à quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima. Caso necessite aumentar a quantidade de Instâncias/Identidades Concorrentes, o Cliente deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

**TOTVS: Proposta Comercial**

Valor (R\$)	Vencimento
5.239,33	20/11/2020
5.239,33	21/12/2020
5.239,33	18/01/2021
5.239,33	17/02/2021
5.239,33	19/03/2021
5.239,33	19/04/2021
5.239,33	18/05/2021
5.239,33	17/06/2021
5.239,33	19/07/2021
5.239,33	16/08/2021
5.239,33	15/09/2021
5.239,33	15/10/2021
5.239,33	16/11/2021
5.239,33	14/12/2021
5.239,33	13/01/2022
5.239,33	14/02/2022
5.239,33	14/03/2022
5.239,33	13/04/2022
5.239,33	13/05/2022
5.239,39	13/06/2022

Quando parcelado, o valor de CDU deverá ser integralmente quitado pelo Cliente, caso ocorra a rescisão do contrato / proposta antes do término do prazo do referido parcelamento.

**2.3 - Serviços Mensais de Software (SMSe):**

## TOTVS: Proposta Comercial



Valores e condições de pagamento						
Software (s)	Condição de Pagamento	1º Vencimento	Número de identidades / instâncias concorrentes ou índice On Demand	Moeda	Valor por Identidade	SUBTOTAL
SMS LGT GCH ON-DEMAND 500 TRA SAUDE	Mensal	20/11/2020	500,00	R\$	1,94	970,00
SMS LGT GCH ON-DEMAND 1000 TRA SAUDE	Mensal	20/11/2020	3,000.00	R\$	1,83	5.490,00
SMS TOTVS TEC PROCESSOR SINGLE	Mensal	20/11/2020	1.00	R\$	105,36	105,36

Total de SMS (R\$):	6.565,36
---------------------	----------

**2.4 - Tecnologia de Conectividade:** Tecnologias de conectividade são necessárias para o pleno funcionamento de linhas de produto TOTVS e a falta delas pode inviabilizar a utilização das soluções TOTVS. São comercializadas conforme descrição abaixo:

**2.4.1 - Progress User** – O Progress User é um componente de tecnologia embarcado (banco de dados e servidor de aplicação) de uso obrigatório para todos os produtos da linha Datasul. Sua contratação deve seguir métrica adequada ao Modelo de Contratação do produto da linha Datasul. Métrica: no caso de aquisição de menos de 30 IDs Tradicionais, deve ser adquirido 6 licenças a mais do que o número de IDs Tradicionais; quando o número de IDs Tradicionais for superior a 30 IDs, deve ser adquirido 20% da quantidade de licenças a mais de progress em relação ao número de IDs Tradicionais.

**2.4.2 - TOTVS TEC** - Tecnologia de conectividade que libera os acessos e conexões aos produtos TOTVS. A contratação da Adesão TOTVS já libera o TOTVS TEC de acordo com a quantidade de IDs adquiridos.

## 2.5 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

## TOTVS: Proposta Comercial



Valores e condições de pagamento							
Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. De Pagamento	1º Vencimento	STATUS

Total (R\$):

0

O valor relativo ao SMS se refere-se à quantidade de Identidades concorrentes (acessos simultâneos) fixados acima e será pago mensalmente pelo Cliente à TOTVS de acordo com os valores e datas de vencimento especificados na tabela acima.

Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Identidades Concorrentes (acessos simultâneos), ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados.

## 2.6 - Serviços Mensais de Aquisição de Tecnologia de Conectividade:

Valores e condições de pagamento							
Produto	Qtd	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status

Total de SMS (R\$):

0

O valor relativo ao SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

## 3 - Condições Gerais

### Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes à Adesão TOTVS e à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMSe, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

- Matriz: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo (SP)
- Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
- Belo Horizonte 2: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av. Cristiano Machado, 1.682 – sala 201, Cidade Nova, Belo Horizonte (MG)
- Goiânia: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-51, Rua 135, 419, Setor Marista, Goiânia (GO)
- Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

**3.1 - Contratação Eletrônica:** As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2º, art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

O Cliente, desde já, concorda que a utilização dos Softwares, Serviços, Customizações ou APPs da TOTVS, bem como o pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a aceitação tácita de todos os termos e condições constantes nesse Contrato e formaliza a relação contratual que vigorará entre as partes.

**3.2 - Vigência:** A presente Proposta Comercial vigorará por prazo indeterminado.

## 4 - Termo de aceite ao Contrato

## TOTVS: Proposta Comercial



**4.1 - Documentos Aplicáveis:** Esta Proposta e seus anexos, em conjunto com os Termos Gerais de Contratação TOTVS e com as Condições Específicas de Uso de Software, constituem o Contrato vinculante entre a TOTVS e o Cliente, que prevalecerão hierarquicamente segundo o que dispõe o item 2.2 dos Termos Gerais de Contratação TOTVS:

i. Esta Proposta e demais anexos aplicáveis

ii. Condições Gerais de Uso de Software:

- Para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: [info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoSoftwares.pdf](http://info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoSoftwares.pdf)



- E para conferir a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o Selo Digital: 1131834TIAB000003255AC189

iii. Termos gerais de Contratação TOTVS:

- Para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: [info.totvs.com/hubfs/TermosGeraisTOTVS.pdf](http://info.totvs.com/hubfs/TermosGeraisTOTVS.pdf)



- E para conferir a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o Selo Digital: 1131834TICF000003254AA187

**4.2 - Ciência prévia:** O Cliente declara ter lido e concordado com as disposições de todos os documentos acima listados e que integrarão o Contrato antes de assinar a presente Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais Anexos terão o mesmo significado nesta Proposta, cabendo ao Cliente providenciar sua própria cópia destas disposições no momento da assinatura através dos links disponíveis.

## TOTVS: Proposta Comercial



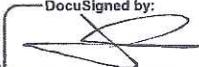
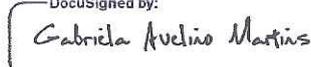
A presente Proposta é válida até 30/06/2020.

Sao Paulo, 25 de Junho de 2020

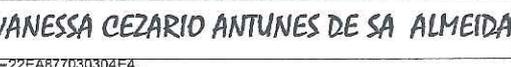
## TOTVS: Proposta Comercial



## ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

PELO CLIENTE VIVA RIO,	TOTVS S.A
Ass.:  <small>DocuSigned by:</small> <small>27FE074AFDF4461...</small>	Ass.:  <small>DocuSigned by:</small> <small>27FB1C013329438</small>
Nome: JOSE RICARDO BARROS PACHECO	Nome: Renata Franco Antunes de Souza
Cargo: GERENTE	Cargo: Analista ADM
CPF: 763.894.057-15	CPF: 296.673.688-74
Ass.:	Ass.:  <small>DocuSigned by:</small> <small>34B0551A60DF4FE...</small>
Nome.:	Nome.: Gabriela Avelino Martins
Cargo:	Cargo: Assistente Adm.
CPF:	CPF: 503.777.678-32

## TESTEMUNHAS

Ass.:  <small>DocuSigned by:</small> <small>1786C5508DD34F2...</small>	Ass.:  <small>DocuSigned by:</small> <small>22EA877030304E4...</small>
Nome: THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	Nome: VANESSA CEZARIO ANTUNES DE SA ALMEIDA
Cargo: ANALISTA COMPRAS/FINANCEIRO	Cargo: EXECUTIVO
CPF: 103.954.787-74	CPF: 108.819.607-13

## TOTVS: Proposta Comercial



Obrigado por escolher a TOTVS! Ao adquirir as nossas soluções você também apoia o IOS – Instituto da Oportunidade Social, uma Organização Social que, desde 1998, transforma a vida de milhares de jovens e pessoas com deficiência por meio da capacitação gratuita em tecnologia e apoio no acesso ao mercado de trabalho. Apresente o IOS para o RH da sua empresa! O IOS indica gratuitamente seus alunos para atuarem em empresas do ecossistema TOTVS, potencializando os programas de Aprendizagem e Diversidade dos seus parceiros. Acesse [www.ios.org.br](http://www.ios.org.br) e conheça mais sobre os resultados da causa social mantida pela TOTVS e veja como colaborar com os projetos desenvolvidos pelo Instituto.

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6C798B35BBB545E9B884DE5BA6482280

Status: Concluído

Assunto: Assinatura Eletrônica Proposta AAALI3

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 13

Assinaturas: 5

Qtde Págs Certificado: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Totvs S/A

AVENIDA BRAZ LEME, 1000

SP, SP 02511-000

totvs-portal@totvs.com.br

Endereço IP: 187.94.58.192

### Rastreamento de registros

Status: Original

25/06/2020 11:11:12

Portador: Totvs S/A

totvs-portal@totvs.com.br

Local: DocuSign

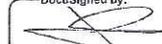
### Eventos de Signatários

JOSE RICARDO BARROS PACHECO

josepacheco@vivario.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
27FE074AFDF4461...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.136.138.22

### Data/Hora

Enviado: 25/06/2020 11:11:14

Visualizado: 25/06/2020 18:48:04

Assinado: 25/06/2020 18:48:55

### Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:

Transação: 65CBB5CD18BC0D04919394A8607AD0E3

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 25/06/2020 18:47:52

Telefone: +55 21 99963-4081

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/06/2020 18:48:04

ID: 958e8d5a-9c18-451d-b77d-cc5a481ba0b6

THIAGO LIMA DE OLIVEIRA

thiagolima@vivario.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:  
**THIAGO LIMA DE OLIVEIRA**  
1766C5508DD34F2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 168.194.164.42

Enviado: 25/06/2020 18:48:58

Visualizado: 25/06/2020 18:51:47

Assinado: 25/06/2020 18:52:47

### Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:

Transação: 65CBB5D968F014049193C4137E1ABDBE

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 25/06/2020 18:51:20

Telefone: +55 21 98600-3028

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/06/2020 18:51:47

ID: c0fedf66-bc29-483c-8875-e9ee38727d89

Renata Franco Antunes de Souza

renata.franco@totvs.com.br

Analista ADM

296.673.688-74

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:  
*Renata Franco Antunes de Souza*  
27FB1C013329438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.62.29.138

Enviado: 25/06/2020 18:52:50

Reenviado: 02/07/2020 10:29:05

Reenviado: 09/07/2020 13:56:41

Visualizado: 09/07/2020 16:36:08

Assinado: 09/07/2020 16:36:35

Assinatura de forma livre

### Detalhes de autenticação

**Eventos de Signatários****Assinatura****Data/Hora****Autenticação SMS:**

Transação: 25CCD44EB5D00B049196C1F83F6A6D31  
 Resultado: aprovado  
 ID do fornecedor: TeleSign  
 Tipo: SMSAuth  
 Realizado: 09/07/2020 16:36:02  
 Telefone: +55 11 99245-9762

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não disponível através do DocuSign

VANESSA CEZARIO ANTUNES DE SA ALMEIDA  
 vanessa.cezario@totvs.com.br  
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:  
**VANESSA CEZARIO ANTUNES DE SA ALMEIDA**  
 22EA677030304E4...

Enviado: 25/06/2020 18:52:50  
 Visualizado: 25/06/2020 19:18:17  
 Assinado: 25/06/2020 19:18:45

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.168.116.25

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25/06/2020 19:18:17  
 ID: c93f1879-c3fc-4a16-b72e-9029ec5fe84c

Gabriela Avelino Martins  
 gabriela.avelino@totvs.com.br  
 Assistente Adm.  
 TOTVS S.A.

DocuSigned by:  
*Gabriela Avelino Martins*  
 34B0651A60DF4FE...

Enviado: 09/07/2020 16:36:37  
 Visualizado: 13/07/2020 09:08:45  
 Assinado: 13/07/2020 09:09:37  
 Assinatura de forma livre

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Autenticação

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 192.140.8.71

**Detalhes de autenticação****Autenticação SMS:**

Transação: 65CD204D5C7009049196B02C097AE94C  
 Resultado: aprovado  
 ID do fornecedor: TeleSign  
 Tipo: SMSAuth  
 Realizado: 13/07/2020 09:08:36  
 Telefone: +55 11 96682-9101

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/12/2019 16:04:36  
 ID: 12af12eb-de87-4a4a-b5a5-7214fb01c0d9

**Eventos de Signatários Presenciais****Assinatura****Data/Hora****Eventos de Editores****Status****Data/Hora****Eventos de Agentes****Status****Data/Hora****Eventos de Destinatários****Status****Data/Hora****Intermediários****Eventos de entrega certificados****Status****Data/Hora****Eventos de cópia****Status****Data/Hora**

VANESSA CEZARIO ANTUNES DE SA ALMEIDA  
 vanessa.cezario@totvs.com.br  
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Autenticação  
 Detalhes de autenticação

**Copiado**

Enviado: 25/06/2020 11:11:14  
 Visualizado: 25/06/2020 17:28:21

**Eventos de cópia****Status****Data/Hora****Autenticação SMS:**

Transação: 65CBB4A74FAC0C049193B0EE5BBA8B9E  
 Resultado: aprovado  
 ID do fornecedor: TeleSign  
 Tipo: SMSAuth  
 Realizado: 25/06/2020 17:28:07  
 Telefone: +55 21 99458-0559

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25/06/2020 19:18:17  
 ID: c93f1879-c3fc-4a16-b72e-9029ec5fe84c

VANESSA CEZARIO ANTUNES DE SA ALMEIDA

**Copiado**

Enviado: 25/06/2020 18:48:58

vanessa.cezario@totvs.com.br

Visualizado: 25/06/2020 19:16:50

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Autenticação

**Detalhes de autenticação****Autenticação SMS:**

Transação: 25CBB63636DC01049197750F853AC9C8  
 Resultado: aprovado  
 ID do fornecedor: TeleSign  
 Tipo: SMSAuth  
 Realizado: 25/06/2020 19:16:37  
 Telefone: +55 21 99458-0559

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25/06/2020 19:18:17  
 ID: c93f1879-c3fc-4a16-b72e-9029ec5fe84c

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Data/Hora****Eventos do tabelião****Assinatura****Data/Hora****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/07/2020 16:36:37
Entrega certificada	Segurança verificada	13/07/2020 09:08:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/07/2020 09:09:37
Concluído	Segurança verificada	13/07/2020 09:09:37

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, TOTVS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact TOTVS S/A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br)

**To advise TOTVS S/A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from TOTVS S/A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with TOTVS S/A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TOTVS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TOTVS S/A. during the course of your relationship with TOTVS S/A..

# CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AFINS E TERMOS DE USO

## Seção I - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE SSA

10ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 2.145.711

1. **PREÂMBULO:** As CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE SSA aplicam-se ao fornecimento de Softwares, Serviços e/ou Afins (doravante denominados coletivamente "SSA"), pela TOTVS S.A. ("TOTVS"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1000, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.113.791/0001-22 e com Inscrição Estadual nº 111.010.945.111.

Estas CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE SSA e seus anexos, bem como as Propostas Comerciais compõem o Contrato de Fornecimento de Software, Prestação de Serviços e Afins ("CONTRATO DE SSA").

## 2. DEFINIÇÕES

- a) "Software" são os programas de computador, conforme definição da Lei nº 9.609/1998, ofertados pela TOTVS, de sua propriedade ou de terceiros, incluindo, mas sem se limitar a Softwares de Gestão, o Software da Plataforma Fluig TOTVS, e Software de Armazenagem e Processamento de Dados, seja Software Proprietário, Embarcado ou Complementar, cujo direito de uso é concedido ao **CLIENTE**, conforme definido na Proposta Comercial;
- b) "Serviços" são os serviços prestados pela TOTVS, direta ou indiretamente, a seu critério, relacionados aos Softwares, incluindo Serviços Adicionais e Serviços de Processamento e Armazenagem de Dados e excluindo serviços de implantação e customização de Software;
- c) "Afins" são todos os insumos necessários à correta utilização dos Softwares bem como à prestação de Serviços.
- d) SSA - A conjunção de Software, Serviços e Afins.
- e) "CONTRATO DE SSA" é o Contrato de Fornecimento de Software, Prestação de Serviços e Afins, composto destas CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE SSA e seus anexos, bem como das Propostas Comerciais.
- f) Proposta Comercial - documento que contém as especificações do Software, dos Serviços e dos Afins contratados, bem como as condições comerciais aplicável ao presente CONTRATO DE SSA.
- g) **CLIENTE** - é a Parte que contrata a cessão de uso do Software, a prestação dos Serviços e o fornecimento dos Afins, nos termos do CONTRATO SSA.
- h) Plataforma Fluig - é a interface tecnológica da TOTVS que viabiliza as ativações, contratações e disponibilização dos conteúdos e serviços TOTVS, inclusive da Plataforma de Produtividade e Colaboração e da Plataforma de Gestão ("Plataforma de Gestão TOTVS"), sendo aderente ao porte do **CLIENTE** e o seu uso conforme ativação.
- i) Identidades ("IDs"): É a unidade de acesso e utilização do Software, nos termos do modelo comercial selecionado pelo **CLIENTE**.

3. **ADESÃO:** A adesão a estas CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE SSA se dá por meio do aceite da Proposta Comercial pelo **CLIENTE** e lhe garante o direito de uso da Plataforma Fluig TOTVS, a prestação dos Serviços e/ou o fornecimento de Afins, conforme modelo de contratação constante da Proposta Comercial, sendo condição para contratação de qualquer SSA da TOTVS, a qualquer momento. O **CLIENTE** receberá uma Senha de Acesso e assume integral e exclusiva responsabilidade pelo seu uso, e deverá notificar a TOTVS, imediatamente, sobre qualquer uso não autorizado. A TOTVS não poderá ser responsabilizada por qualquer consequência advinda de uso indevido do Software em razão de acesso não autorizado da Senha de Acesso.

4. **MODELOS DE CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** A TOTVS disponibiliza aos **CLIENTES** mais de um modelo de contratação. As condições específicas aplicáveis a cada modelo de contratação serão definidas nos anexos que fazem parte integrante do CONTRATO DE SSA e serão aplicáveis ao **CLIENTE** conforme a sua opção de contratação.

## 5. CONDIÇÕES COMERCIAIS PADRÃO:

5.1. **Valor Plataforma Fluig TOTVS:** O **CLIENTE** deverá pagar à TOTVS quantia fixa definida na Proposta Comercial a título de licença de uso da Plataforma Fluig TOTVS, no momento de adesão a este CONTRATO DE SSA e ativar o seu uso mediante contratação específica.

5.2. **Composição do Preço:** O preço final de cada contratação dependerá da seleção feita pelo **CLIENTE** quanto ao SSA, calculado conforme tabela disponibilizada pela TOTVS vigente à época da contratação.

5.3. **Tributos:** Os valores descritos na Proposta Comercial são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os impostos, taxas, contribuições e encargos incidentes, direta ou indiretamente, quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais tributos ser arcados pelo cliente.

5.3.1. As retenções na fonte de responsabilidade do cliente devem ser realizadas conforme legislação fiscal vigente.



5.3.2. A criação de novos tributos ou a modificação dos existentes, a alteração de alíquotas, ou novas interpretações pelas autoridades fiscais quanto à arrecadação de tributos serão refletidas de forma automática sobre o valor a ser faturado pela TOTVS ao cliente, mantendo-se o valor líquido contratado.

5.3.3. Caso os custos da TOTVS se elevem em razão de (i) qualquer mudança relevante no mercado e/ou na situação econômica do país; (ii) qualquer medida econômica que venha a causar desvalorização ou desatualização dos preços pactuados; e/ou (iii) alterações nas leis, regulamentos, regras ou ordens aplicáveis, as Partes concordam desde já na revisão automática dos valores pactuados, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

5.3.4. Os tributos devidos pelo cliente pela Plataforma TOTVS devem ser quitados impreterivelmente na primeira parcela.

5.4. **Atualização monetária:** Os Preços de SSA de fornecimento recorrente mensal adquiridos pelo CLIENTE serão reajustados em periodicidade anual ou menor, se a legislação permitir, de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE, tendo por base a data de contratação de cada SSA pelo CLIENTE, exceto quanto ao SSA sujeito a condições de atualização monetária diferenciadas, descritas na Proposta Comercial. Os Preços de SSA de fornecimento não recorrente serão definidos a cada contratação na respectiva Proposta Comercial.

5.5. **Pagamentos em atraso:** Os pagamentos devem ser feitos nos prazos e na forma selecionada e indicada na Proposta Comercial, sob pena de juros de 1% ao mês e atualização monetária pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculados *pro rata die* sobre o valor em atraso, acrescido de multa moratória correspondente a 2% do valor em atraso. Além disso, a TOTVS poderá, sem necessidade de notificação: (i) tomar as medidas cabíveis para o recebimento do montante devido, devendo o CLIENTE arcar com as despesas de cobrança incorridas pela TOTVS, incluindo, sem limitação, protesto e honorários advocatícios estipulados em 10%; (ii) caso o atraso seja superior a 15 dias, proceder à suspensão do fornecimento do SSA, até que se paguem os valores em atraso; e (iii) se o atraso for superior a 30 dias e se refira a Software, o direito de uso do Software estará automaticamente suspenso, até quitação integral, e eventuais parcelas vincendas terão seu vencimento antecipado. O uso do software nesse período configurará infração aos direitos de Propriedade Intelectual.

5.6. **Cessão de Direitos Creditórios:** Fica a TOTVS desde já autorizada a ceder a terceiros os direitos creditórios a que fizer jus em razão do presente instrumento, bem como a realizar a antecipação de eventuais recebíveis junto a instituições financeiras e de crédito, ao critério da TOTVS, mediante simples comunicação ao CLIENTE.

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 2.145.711

6. **UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA FLUIG TOTVS:** O uso da Plataforma Fluig TOTVS obedecerá às disposições presentes nesta cláusula.

6.1. **Nuvem Híbrida:** O fornecimento da Plataforma Fluig TOTVS se dará sempre mediante utilização de infraestrutura e controle de ambiente administrados pela TOTVS ("Nuvem Híbrida").

6.2. **Personalizações e Customizações:** O CLIENTE poderá criar personalizações e customizações dentro da Plataforma Fluig TOTVS, desde que tais personalizações não ocasionem qualquer tipo de alteração na base e/ou na(s) funcionalidade(s) do Software, e desde que tais personalizações sejam realizadas por profissionais certificados pela TOTVS.

6.3. **Registro de Personalizações e Customizações:** o CLIENTE deverá registrar todas as personalizações e customizações, conforme especificado em [www.totvs.com.br](http://www.totvs.com.br), para que possam ser ativadas na Plataforma Fluig TOTVS.

6.4. **Ativação:** Para ativação da Plataforma Fluig TOTVS, o CLIENTE deverá optar entre os tipos de IDs indicados nos modelos de contratação constantes dos Anexos a este CONTRATO DE SSA, conforme o uso desejado para a Plataforma Fluig TOTVS em relação aos recursos por ela oferecidos. Cabe ao CLIENTE manter atualizada a lista de usuários da Plataforma Fluig os respectivos IDs.

6.5. **Direito de Uso:** O direito de uso do Software concedido ao CLIENTE por meio deste CONTRATO SSA é não exclusivo, intransferível e oneroso, estando a sua manutenção condicionada ao pleno cumprimento deste CONTRATO SSA pelo CLIENTE.

7. **PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Todos os direitos de propriedade intelectual sobre o SSA pertencem à TOTVS e/ou a seus licenciadores. Na hipótese de qualquer ação ajuizada contra o CLIENTE baseada em alegações de violação de direito de propriedade intelectual de terceiros, a TOTVS realizará a defesa do CLIENTE, arcando com todas as despesas daí advindas, desde que (i) o CLIENTE notifique a TOTVS por escrito dentro de 2 dias contados do recebimento da notificação ou citação, e em tal prazo forneça à TOTVS uma cópia de tal notificação ou citação; (ii) o CLIENTE confira à TOTVS plenos poderes para defesa do caso e condução de todas as negociações correlatas; e (iii) o CLIENTE coopere e forneça à TOTVS todas as informações e assistência necessárias para defesa do caso. O CLIENTE deverá defender, preservar e indenizar a TOTVS por qualquer perda ou responsabilidade em que a TOTVS incorra como resultado de qualquer uso não autorizado da Propriedade Intelectual.

8. **RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:** O CLIENTE assume, às suas expensas: (i) a responsabilidade pela avaliação, seleção, instalação, implantação, correta utilização, pelos recursos necessários e pelo resultado obtido com a utilização do Software em sua forma original ou após quaisquer adequações via adição de fórmulas, personalizações, customizações, ou pela execução de rotinas externas, levando-se em consideração o que lhe foi apresentado e demonstrado; (ii) a responsabilidade de providenciar os equipamentos de informática e a conexão à Internet necessários para utilização do Software, para permitir o acesso do suporte técnico remoto, para autenticação diária de suas licenças e para envio das informações de uso do Software, não se responsabilizando a TOTVS em nenhuma hipótese pela existência, funcionamento e qualidade de tais equipamentos, sistemas e conexões; (iii) a execução de rotinas paralelas manuais ou por outros meios, até aprovar por sua liberalidade os resultados obtidos

pela implantação do Software; (iv) o início da operação efetiva do Software e pelo cumprimento dos prazos legais para a entrega de documentos fiscais ou pagamentos de impostos, independentemente do processamento feito através do Software; (v) a manutenção e atualização de seus equipamentos, sistemas operacionais, gerenciador de banco de dados e demais softwares básicos, quando a tecnologia empregada em novas versões do Software assim requerer; (vi) o treinamento de pessoas que irão operar o Software; (vii) a ciência da especificação técnica do Software bem como a responsabilidade pelo uso de dispositivos e por possuir canais de comunicação previamente homologados pela TOTVS, conforme informações disponíveis em [www.totvs.com.br](http://www.totvs.com.br); (viii) a responsabilidade por cumprir e fazer com que os operadores de IDs cumpram os termos de uso da Plataforma Fluig TOTVS, e por todas as atividades que ocorrerem nas contas dos IDs, devendo notificar de imediato à TOTVS sobre qualquer ocorrência de utilização não autorizada da Plataforma Fluig TOTVS; (ix) adotar as medidas de segurança adequadas para proteger a Plataforma Fluig e os seus dados contra acessos não autorizados.

9. **LIMITAÇÕES AO USO DO SOFTWARE:** O CLIENTE não pode (i) usar o Software na qualidade de *bureau* de serviços ou para qualquer propósito diverso do que lhe foi especificamente autorizado; (ii) copiar, reproduzir, distribuir, traduzir, modificar, alienar, descompilar ou fazer engenharia reversa, no todo ou em parte; (iii) interferir ou interromper as rotinas do Software ou violar as regulamentações, políticas ou procedimentos de uso; (iv) tentar obter acesso não autorizado ao Software, por qualquer que seja o meio; (v) inserir qualquer código de programa de computador no Software, que possa incluir, sem estar limitado: bots, vírus, agentes, sniffers ou toda e qualquer outra forma de processos de rastreamento de usuário, processos ou códigos destrutivos, ou outras formas de interferência no uso; (vi) modificar ou invalidar quaisquer chaves de autorização instaladas e operantes no Software; (vii) utilizar o Software em atividade que seja considerada ilegítima ou ilegal ou que intencionalmente burle quaisquer leis civis ou penais; ou ainda que interfira com o uso e fruição do Software por outro usuário; (viii) usar o Software para descumprir leis e regulamentações municipais, estaduais, nacionais e internacionais, sendo o CLIENTE o único responsável por todos os atos ou omissões que ocorrerem em decorrência do uso do Software.

10. **COMPLIANCE A LEI ANTI-CORRUPÇÃO:** O CLIENTE e a TOTVS, para os fins deste CONTRATO DE SSA, (i) declaram, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar cientes dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obrigam a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013. Ademais, a TOTVS declara e o CLIENTE está ciente de que a TOTVS é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas contra a Corrupção e do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos.

11. **GARANTIAS:** A TOTVS não pode garantir que o funcionamento do Software será livre de interrupções ou que não haverá não-conformidades. Todavia, desde que as condições do contrato sejam observadas, a TOTVS garante que o SSA funcionará em substancial conformidade com o descrito na respectiva documentação. Esta garantia não será aplicável a condições resultantes de uso inadequado, negligência ou qualquer outra causa externa, demais produtos e serviços, inclusive, mas sem limitação, instalação, serviço ou modificações não executadas ou sua operação fora dos parâmetros especificados pela TOTVS ou por seus parceiros homologados. A TOTVS não será responsável pela compatibilidade do SSA com outros softwares, ou ainda, por hardware que não tenha sido especificado pela TOTVS. Com relação ao SSA ofertado por terceiros dos quais a TOTVS seja titular do direito de uso, a TOTVS repassará integralmente ao CLIENTE todas as garantias oferecidas pelos cedentes de tais direitos, se houver.

12. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A TOTVS não responderá por perdas e danos sofridos pelo CLIENTE decorrentes de (i) perda de seus dados ou informações, obrigando-se o CLIENTE a manter ou contratar um *backup* adequado para se proteger contra esse risco, não se aplicando a presente limitação no caso de o CLIENTE ter contratado a TOTVS para lhe fornecer os serviços de hospedagem e armazenamento de dados; e/ou (ii) de customização ou integração do SSA com outros programas de computador e/ou banco de dados, por conta do CLIENTE ou por terceiros não homologados pela TOTVS; e/ou (iii) de mau funcionamento ou interrupção de serviços de internet e conexão contratados pelo CLIENTE. A responsabilidade da TOTVS em decorrência de qualquer causa relacionada ao objeto do contrato não ultrapassará, em nenhuma hipótese, a quantia equivalente a 6 (seis) vezes o valor recorrente mensal pago pelo CLIENTE. Nenhuma das partes será responsável por lucros cessantes e quaisquer perdas e danos indiretos havidos pela outra.

12.1. A TOTVS adota as medidas preventivas físicas, eletrônicas e de gestão razoáveis para salvaguardar a segurança do uso do Software pelo CLIENTE. Todavia, devido à natureza aberta da internet, não é possível garantir absoluta segurança, havendo a possibilidade de ocorrerem problemas de segurança, tais como: (i) infecções ou vírus, worms, hamsés, cavalos de Tróia ou outro código que contenha propriedades contaminantes ou destrutivas e (ii) erros, omissões, atrasos, interrupções ou perdas, incluindo perda de dados. Por se tratar de situações totalmente alheias ao controle da TOTVS, esta não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos decorrentes desse tipo de evento.

### 13. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. **Comunicação:** Para notificar a TOTVS a respeito de algum problema ou reclamação, o CLIENTE deverá acessar o portal do cliente com endereço em <https://suporte.totvs.com/home>. Para notificar o CLIENTE a respeito de algum problema específico com sua conta, a TOTVS usará o endereço de e-mail fornecido pelo CLIENTE durante o processo de cadastramento. O CLIENTE obriga-se a manter seus dados de contato atualizados durante a vigência do CONTRATO DE SSA. As notificações devem ser consideradas entregues 48 horas após o envio do e-mail ou do acesso ao portal do cliente.

13.2. **Modificações:** A TOTVS se reserva o direito de modificar ou descontinuar qualquer Software ofertado com base neste CONTRATO DE SSA, a qualquer tempo, mediante aviso prévio ao **CLIENTE**, com 60 dias de antecedência, garantidos ao **CLIENTE** os direitos que lhe sejam conferidos pela legislação brasileira aplicável a Software.

13.3. **Recrutamento de Pessoal:** O **CLIENTE** obriga-se a não contratar funcionários ou prestadores de serviço da TOTVS durante a vigência deste Contrato e por um período de 12 (doze) meses após seu término. A violação a esta cláusula implicará incidência de multa equivalente ao valor total pago ao funcionário ou ao prestador de serviço em questão nos 6 (seis) meses anteriores à rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

13.4. **Sigilo e Divulgações Permitidas:** A TOTVS compromete-se a usar os dados do **CLIENTE** com a finalidade exclusiva de fornecer SSA. Não obstante, a TOTVS poderá divulgar o fechamento deste Contrato para fins comerciais, fazendo menção ao nome e à marca (logotipo) do **CLIENTE** em campanhas publicitárias e materiais de divulgação.

13.5. **Autorização de Uso de Dados Anonimizados:** O **CLIENTE** expressamente autoriza a TOTVS, de forma não exclusiva e não onerosa, a coletar seus dados e a usá-los de forma anonimizada, para que tais dados sejam utilizados para prover informações estatísticas e soluções de negócios, para incremento dos Softwares e Serviços da TOTVS

13.6. **Impossibilidade de Retenção.** O **CLIENTE** não poderá, em nenhuma hipótese, reter pagamentos para compensá-los com eventuais créditos que tenha contra a TOTVS, a não ser que haja concordância por escrito da TOTVS.

13.7. **Instrumentos de Controle:** A fim de assegurar que o uso da Plataforma Fluig TOTVS se fará em conformidade com o disposto neste CONTRATO SSA e na Proposta Comercial, a TOTVS poderá lançar mão de instrumentos de controle, dentre eles: (i) software ou hardware que deve ser instalado no servidor do **CLIENTE**; e (ii) outros que venham a ser adotados, a critério da TOTVS, sendo o **CLIENTE** devidamente comunicado. A TOTVS cobrará pelo fornecimento dos instrumentos de controle via hardware específico, quando indicado. O uso desses instrumentos de controle pelo **CLIENTE** será obrigatório. O **CLIENTE** reconhece, ainda, que a TOTVS tem o direito de monitorar o uso da Plataforma Fluig, o que poderá abranger, entre outros, dados sobre configuração, quantidade de processadores, memória, conexões de rede, sistema operacional, desempenho e confiabilidade, velocidade de conexão, recursos utilizados.

13.7.1. **Auditoria:** O **CLIENTE** reconhece e aceita que a TOTVS tem o direito de realizar auditoria nas instalações onde estiver instalado o Software do **CLIENTE**, com a finalidade de verificar a sua correta utilização, observando-se o sigilo quanto aos dados do **CLIENTE**. Esta auditoria poderá ser realizada pela própria TOTVS por meio de profissionais legalmente constituídos ou remotamente, por meio de ferramentas de controle. O **CLIENTE** se compromete desde já a permitir o acesso remoto quando solicitado pela TOTVS. Fica determinado entre as partes que as auditorias realizadas "in loco" nas dependências do **CLIENTE** deverão ser agendadas previamente com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Os custos de auditoria deverão ser pagos pelo **CLIENTE**, caso a auditoria apure que o **CLIENTE** usou o Software ou serviços correlatos em desacordo com este CONTRATO SSA.

13.8. **Força Maior:** Se qualquer das Partes ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, não estará sujeita a qualquer sanção, suspendendo-se os efeitos deste Contrato até que cesse o evento. Caso o evento perdure por mais de 30 (trinta) dias, qualquer das partes poderá rescindir este Contrato

13.9. **Cessão:** O **CLIENTE** não poderá ceder, transferir ou alienar a terceiros o presente Contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da TOTVS.

13.10. **Sucessão:** Este CONTRATO SSA obriga as Partes, seus sucessores e herdeiros, a qualquer título.

13.11. **Nulidade:** A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições do Contrato não implicará a nulidade ou invalidade das demais. Sempre que possível, as disposições consideradas nulas ou inválidas deverão ser reescritas, de modo a refletir a intenção inicial das Partes em conformidade com a legislação aplicável.

13.12. **Novação:** Qualquer omissão ou tolerância das Partes ao exigir o fiel cumprimento dos termos e condições do Contrato, ou no exercício de prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da Parte de exercê-las a qualquer tempo.

## 14. PRAZO E TÉRMINO

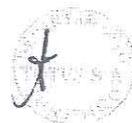
14.1. **Prazo:** Este CONTRATO DE SSA vigorará por prazo indeterminado.

14.2. **Rescisão sem justa causa:** Qualquer das partes poderá resilir este CONTRATO DE SSA, a qualquer tempo, mediante notificação escrita com antecedência de 180 dias. Caso a denunciante não respeite esse prazo, pagará multa correspondente ao somatório dos seguintes itens: (i) 6 vezes o Preço de SMSe vigente; (ii) 6 vezes o Preço de SLA vigente; e (iii) metade do Preço de Serviços Adicionais com relação aos Serviços Adicionais contratados e ainda não executados na data da denúncia. Os itens (i) e (ii) serão calculados com observância do art. 413 do Código Civil. Não será permitido o cancelamento parcial do SMSe.

14.3. **Rescisão por justa causa:** Qualquer das partes poderá rescindir este CONTRATO DE SSA, a qualquer tempo, sem multa ou indenização, se a outra inadimplir qualquer de suas obrigações e não purgar sua mora nos 30 dias seguintes à notificação escrita reclamando sua correção. Para a hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido sob este CONTRATO DE SSA, esse prazo contar-se-á do vencimento dessa obrigação, desnecessária interpelação da devedora, que ficará automaticamente constituída em mora.

14.3.1. Caso a rescisão deste CONTRATO DE SSA decorra de infração a Propriedade Intelectual objeto do CONTRATO DE SSA, o **CLIENTE** pagará multa igual ao Preço de CDU avençado. A TOTVS poderá ainda pleitear indenização suplementar, caso seu prejuízo supere esse valor, provando o excedente, nos termos do art. 416 do Código Civil.

10ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 2.145.711



14.3.2. Caso os SMSe sejam suspensos por falta de pagamento do **CLIENTE**, ou sejam rescindidos, e se houver sua reativação ou recontração, o **CLIENTE** deverá pagar os valores relacionados a tais serviços durante o período em que os mesmos estiveram suspensos ou rescindidos.

**15. LEI APLICÁVEL:** Este CONTRATO DE SSA é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

**16. FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar as questões decorrentes do CONTRATO DE SSA.

## Seção II - TERMOS APLICÁVEIS AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE

**17. DEFINIÇÕES:** As definições abaixo aplicam-se ao fornecimento de Software, devendo observar-se as especificidades do modelo comercial selecionado pelo **CLIENTE**.

**Assinatura:** cessão de direito de uso na modalidade assinatura mediante pagamento de valor mensal contratado que, em contrapartida por pagamento em dia, dá direito de uso dos Softwares e dos Serviços por Assinatura, conforme aplicável.

**Atualizações:** alterações e melhorias introduzidas no Software, lançadas com o objetivo de: (i) adaptar o Software às mudanças da Legislação; (ii) introduzir modificações, melhorias e aperfeiçoamentos técnicos ao Software ou acrescentar-lhe novos recursos e funcionalidades;

**CDU:** cessão de direito de uso na modalidade licença de uso de Software;

**Código Compilado:** instruções de programação em linguagem de máquina produzidas a partir do código fonte do Software;

**Documentação:** conjunto formado pelo Manual do Software, Manual de Instalação e outros documentos e informações relativas ao Software e sua Implantação descritas na Proposta Comercial. A documentação é disponibilizada em meio eletrônico, em [www.totvs.com.br](http://www.totvs.com.br);

**Especificações:** características técnicas e funcionais do Software descritas na sua Documentação;

**Fluig Store:** é a loja virtual da TOTVS que oferece, exclusivamente em relação ao Fluig, Softwares, produtos e serviços proprietários e/ou desenvolvidos por terceiros sob demanda;

**Implantação:** processo de instalação do Software, inclusive sua parametrização;

**Legislação:** Leis e normas tributárias de ordem Federal, Estadual e Municipal, esta última apenas no que se refere a Municípios com quantidade maior do que 500.000 (quinhentos mil) habitantes, com exceção de todas as capitais brasileiras e Distrito Federal, que interfiram na correta utilização do(s) Software(s) contratado(s) em sua versão "Padrão", desde que a interpretação legal das normas editadas seja efetuada com base no entendimento jurisprudencial, doutrinário ou majoritário, excluindo-se as alterações originárias de acordos efetuados com associações, sindicatos e demais definições peculiares e específicas do **CLIENTE**;

**Rede de Distribuição TOTVS:** é composta pelas Franquias, Representantes e Empresas autorizadas para a execução de serviços da TOTVS;

**SLA:** serviço de atendimento diferenciado e personalizado ao **CLIENTE**, o qual poderá ser contratado como Serviço Adicional;

**SMSe:** Serviços Mensais de Software;

**Software Embarcado:** software(s) de propriedade de terceiros do qual a TOTVS é distribuidora autorizada, que poderão ser utilizados exclusivamente se em conjunto com o Software da TOTVS;

**Software Complementar:** software(s) de propriedade de terceiros (i) do qual a TOTVS é distribuidora autorizada, cujo direito de uso será concedido ao **CLIENTE** pela TOTVS; (ii) do qual a TOTVS não é distribuidora autorizada cuja licença será concedida ao **CLIENTE** pelos terceiros; ou, ainda (iii) aqueles que o **CLIENTE** tenha adquirido diretamente, conforme definido na Proposta Comercial;

**Suporte Local:** serviço de alocação de profissionais qualificados em localidade física indicada pelo **CLIENTE**, com base em horas trabalhadas ou prévio orçamento, mediante solicitação do **CLIENTE**;

**Suporte Remoto:** serviço de alocação de profissionais qualificados prestado de forma remota, com base em horas trabalhadas, mediante solicitação do **CLIENTE**;

**TIU:** Unidade de Preços TOTVS;

**TOTVS Store:** é a loja virtual da TOTVS que oferece Softwares, produtos e serviços proprietários e/ou desenvolvidos por terceiros sob demanda;

**Versão:** é uma versão do Software que incorpora a este todas as Atualizações anteriores;

**Última Versão:** versão corrente do Software que incorpora todas as Atualizações à sua versão anterior.

## 18. DIREITO DE USO DO SOFTWARE:

18.1. **Natureza e abrangência do direito de uso:** A TOTVS fornecerá ou disponibilizará ao **CLIENTE** o Software em formato de Código Compilado, de acordo com Especificações e Documentação, mediante cessão de licença de uso (CDU), assinatura ou outra modalidade de fornecimento, conforme selecionado pelo **CLIENTE**.

18.2. **Escopo do SMSe:** A TOTVS prestará SMSe ao **CLIENTE**, conforme aplicável, os quais contemplam as seguintes contrapartidas: (i) Atendimento ao **CLIENTE** segundo os padrões correspondentes à modalidade escolhida e conforme Proposta Comercial, (ii) Atualizações do Software, a fim de adaptá-lo às mudanças da Legislação havidas; (iii) Últimas Versões; e (iv) acesso ilimitado aos cursos *online* disponibilizados pela TOTVS, indicados no catálogo padrão da TOTVS. O SMSe será prestado pela TOTVS ao **CLIENTE**, e sua contraprestação será devida, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula 5.5 das Condições Gerais de Fornecimento de SSA, independentemente da entrega de qualquer outro serviço, compreendido ou não entre os itens indicados na Cláusula 0.

18.3. **Exclusões:** os serviços a seguir não estão incluídos no fornecimento do Software, e devem ser contratados separadamente pelo **CLIENTE**: (i) Suporte Local ou Remoto ; (ii) Adaptações para permitir (a) atendimento de exigências de agências reguladoras, acordos com associações, sindicatos e outras entidades, inclusive, mas não se limitando, dissídios e acordos coletivos, (b) questões tributárias de municípios com menos de 500.000 habitantes, com exceção de todas as capitais brasileiras e Distrito Federal; (c) alterações na legislação federal, estadual e municipal de caráter específico, ou seja, ligadas às atividades ou a qualquer evento ou fato específico relativo ao **CLIENTE**, inclusive, mas não se limitando, incentivos fiscais e regimes especiais; (d) adequações do Software a ambiente operacional, gerenciadores de bancos de dados, rede e demais softwares, ou qualquer produto de terceiros; (iii) Implantação; (iv) Serviços referentes à transição, migração, instalação, ou integração; e (v) SLA, exceto se a modalidade de fornecimento selecionada expressamente dispuser de modo diverso.

18.4. **Entrega:** A entrega do Software será imediata, por meio de download no site [www.totvs.com.br](http://www.totvs.com.br) ou disponibilizado para uso em ambiente remoto, conforme modalidade de uso.

18.5. **Ciclo de atualização obrigatório:** O **CLIENTE** deverá observar calendário disponibilizado em [www.TOTVS.com](http://www.TOTVS.com) com a programação obrigatória de atualização do Software.

18.6. **Confidencialidade:** As Partes comprometem-se a não reproduzir em qualquer formato, transferir ou compilar toda e qualquer informação obtida em decorrência deste CONTRATO SSA, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou dar conhecimento a estranhos das informações confidenciais da outra Parte a que tiverem acesso em razão deste CONTRATO SSA..

### SEÇÃO III - FORNECIMENTO DE INSUMOS AFINS AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS

19. O Fornecimento de Insumos Afins obedecerá o disposto na Proposta Comercial apresentada através dos meios digitais da TOTVS ou homologados. As disposições contidas nestes meios devem ser interpretadas em conjunto com e são complementadas pelos demais instrumentos que compõem o CONTRATO DE SSA.

### SEÇÃO IV- FORNECIMENTO DE ARMAZENAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS (“SERVIÇOS HOSTING”)

20. **Modalidades de Contratação:** O **CLIENTE** poderá contratar os Serviços Hosting numa das seguintes modalidades:

#### 20.1. Hosting Cloud

(a) **Escopo:** disponibilização de infraestrutura sob demanda, serviços gerenciados e plataforma.

(b) **Preço por Consumo ou Fixo:** a modalidade Hosting Cloud pode ser contratada a Preço por Consumo, em periodicidade mensal; conforme consumo de Hosting pelo **CLIENTE** no mês imediatamente anterior ou a Preço Fixo, pré-determinado na Proposta Comercial. Caso o **CLIENTE** opte pela contratação de Hosting Cloud por Consumo, previamente ao início do fornecimento ao **CLIENTE**, a TOTVS realizará uma simulação de uso e consumo de Hosting no perfil do **CLIENTE**, para estimar o valor mensal a ser pago pelo **CLIENTE**. O **CLIENTE** declara estar ciente de que: (i) qualquer estimativa resultante da simulação não é vinculante e representa tão somente uma previsão do valor mensal a ser pago pelo **CLIENTE** nas condições informadas na simulação; (ii) os valores pagos pelo **CLIENTE** à TOTVS pelos Serviços Hosting estão diretamente relacionados ao consumo dos Serviços Hosting pelo **CLIENTE**, sendo que qualquer alteração de uso e/ou consumo do Serviço Hosting pelo **CLIENTE** poderá resultar em variações no Preço.

(c) **Vigência:** No tipo Hosting Cloud por Consumo, a vigência será por prazo indeterminado, a contar da data de assinatura da Proposta Comercial. No tipo Hosting Cloud por Preço Fixo, a vigência será por prazo determinado indicado na Proposta Comercial, a contar da data de assinatura desta, renovável automaticamente por igual período, salvo notificação enviada pelo **CLIENTE** à TOTVS com 90 dias de antecedência da data prevista para término dos Serviços Hosting.

(d) **Cancelamento pelo CLIENTE:** no tipo Hosting Cloud por Preço Fixo, o **CLIENTE** pode cancelar os Serviços Hosting imotivadamente, a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito de 90 (noventa) dias e pagamento, pelo **CLIENTE** à TOTVS, de multa equivalente a 50% do total das mensalidades remanescentes até o término do prazo de vigência. No tipo Hosting Cloud por Consumo, o **CLIENTE** pode cancelar os Serviços Hosting a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias, sem aplicação de multa.

#### 20.2. Hosting Tradicional

(a) **Escopo:** disponibilização de infraestrutura pré-alocada ao **CLIENTE** e serviços gerenciados.

(b) **Preço Fixo:** o **CLIENTE** deve pagar à TOTVS um valor mensal fixo e pré-determinado, conforme previsto na Proposta Comercial.



(c) **Vigência:** por prazo determinado indicado na Proposta Comercial, a contar da data de assinatura desta, renovável automaticamente por igual período, salvo notificação enviada pelo **CLIENTE** à **TOTVS** com 90 dias de antecedência da data prevista para término dos Serviços Hosting.

(d) **Cancelamento pelo CLIENTE:** no tipo Hosting Tradicional, o **CLIENTE** pode cancelar os Serviços Hosting imotivadamente, a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito de 90 (noventa) dias à **TOTVS** e pagamento, pelo **CLIENTE** à **TOTVS**, de multa equivalente a 50% do total das mensalidades remanescentes até o término do prazo de vigência.

**20.3. Migração entre Modalidades:** O **CLIENTE** poderá migrar de uma modalidade para outra a qualquer tempo, mediante notificação à **TOTVS**, que terá 15 (quinze) dias do recebimento de tal notificação para informar ao **CLIENTE** o prazo para efetivar a migração entre modalidades. Caso o **CLIENTE** decida migrar para a modalidade Hosting Cloud por Consumo, não será aplicável a multa por rescisão das demais modalidades.

**20.4. Obrigações do CLIENTE:** além das demais previstas no CONTRATO DE SSA e/ou na Proposta Comercial, o **CLIENTE** assume as seguintes obrigações durante o curso do fornecimento de Hosting:

(a) **Inserção e manipulação dos Dados do CLIENTE:** Ser o único responsável pela inserção, exclusão, manipulação e conteúdo de seus dados, que não deverão conter vírus ou outros elementos comparáveis que possam danificar os sistemas ou os softwares usados pela **TOTVS** para o fornecimento de Hosting;

(b) **Informações sujeitas a regulamentação específica:** Assegurar que nenhuma informação sujeita à regulamentação governamental ou a medidas de segurança e confidencialidade específicas sejam inseridas juntamente com as demais informações e dados, a menos que o **CLIENTE** e a **TOTVS** tenham acordado por escrito de modo diverso;

(c) **Utilização de senhas de acesso:** Alterar, regularmente, todas as senhas de acesso e informar imediatamente a **TOTVS** caso suspeite que sua senha foi divulgada a ou acessada por pessoa não autorizada;

(d) **Interrupções:** Permitir que a **TOTVS** efetue interrupções no fornecimento de Hosting, mediante comunicação prévia ao **CLIENTE**, reconhecendo, do mesmo modo, que tem conhecimento pleno de que o fornecimento de Hosting poderá, eventualmente, ser afetado ou temporariamente interrompido por motivos técnicos, em razão de reparo, manutenção ou troca de equipamentos;

(e) **Segurança da Informação:** O **CLIENTE** deverá abster-se de utilizar o Hosting para propagar ou manter conteúdos que, mas não somente: (i) violem a lei, a moral, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (ii) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral; (iii) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (iv) coloquem à disposição ou possibilitem o acesso a mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes; (v) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (vi) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (vii) sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador; (viii) violem o sigilo das comunicações; (ix) constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal em geral, que configurem concorrência desleal; (x) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia (xi) incorporem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nos equipamentos informáticos. Na ocorrência de qualquer dos eventos enumerados nesta cláusula, a **TOTVS** poderá proceder à imediata suspensão e/ou cancelamento do fornecimento de Serviços Hosting. O **CLIENTE** garante e aceita, sem restrições ou reservas, que a **TOTVS** será eximida de responsabilidade pelos atos, danos e prejuízos ocasionados a terceiros em decorrência da utilização indevida do Hosting pelo **CLIENTE**.

**20.5. Obrigações da TOTVS:** Além das obrigações dispostas neste CONTRATO DE SSA e na Proposta Comercial, a **TOTVS** compromete-se a:

(a) Garantir o fornecimento de Hosting de acordo com os termos e condições deste CONTRATO DE SSA e da Proposta Comercial;

(b) Prestar suporte ao **CLIENTE** nos termos da Proposta Comercial;

(c) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos dados do **CLIENTE**, conforme serviço de *backup* contratado, definido na Proposta Comercial.

**20.6. Cancelamento por parte da TOTVS:** A **TOTVS** poderá cancelar os Serviços Hosting em hipóteses de rescisão sem justa causa ou por justa causa tal como previstas nos termos aplicáveis à modalidade de fornecimento de SSA contratada pelo **CLIENTE**.

**20.7. Devolução de Dados:** Em caso de cancelamento dos Serviços Hosting, a **TOTVS** enviará ao **CLIENTE**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da data de cancelamento dos Serviços Hosting, aviso de disponibilidade dos dados e/ou *backup* mais recente para retirada do **CLIENTE**. O **CLIENTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do aviso para efetuar a retirada de tais dados e/ou *backup*.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

15ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP

Microfilme N. 2.145.711





Thiago Lima de Oliveira &lt;thiagolima@vivario.org.br&gt;

---

**Fwd: Proposta Cloud Totvs**

---

**Brenno Ottoni** <brenno@vivario.org.br>  
Para: Thiago Lima de Oliveira <thiagolima@vivario.org.br>

10 de junho de 2020 15:18

Segue email do Jurídico da TOTVS

----- Forwarded message -----

De: **Vanessa Cezario Antunes de sa Almeida** <vanessa.cezario@totvs.com.br>  
Date: qua., 10 de jun. de 2020 às 15:15  
Subject: Fwd: Proposta Cloud Totvs  
To: Brenno Ottoni <brenno@vivario.org.br>

Boa tarde Brenno, tudo bem?

Segue e-mail confirmado pelo nosso jurídico que o contrato enviado a vocês tem validade indeterminada, independente da data de registro ser de 2017.

Att.

----- Forwarded message -----

De: **Victor Dias** <santos.jose@totvs.com.br>  
Date: qua, 10 de jun de 2020 15:07  
Subject: Re: Proposta Cloud Totvs  
To: Vanessa Cezario Antunes de sa Almeida <vanessa.cezario@totvs.com.br>

Oi Van, tudo bem?

Confirmei com o Jurídico e por ser um contrato padrão TOTVS, ele tem validade indeterminada.

A data de 2017 é apenas de registro do contrato.

Atenciosamente.



**VICTOR DIAS / COMERCIAL**  
TOTVS MATRIZ

[santos.jose@totvs.com.br](mailto:santos.jose@totvs.com.br)  
totvs.com  
totvs.store

A TOTVS ACREDITA  
NO BRASIL QUE



Em qua., 10 de jun. de 2020 às 14:58, Vanessa Cezario Antunes de sa Almeida <vanessa.cezario@totvs.com.br> escreveu:

Boa tarde Victor, tudo bem?

Enviei hoje ao cliente este Contrato Padrão 2.145.711 e eles me questionaram que o mesmo é datado de 2017, expliquei que trata-se de um contrato padrão com validade indeterminada, mas eles precisam de um e-mail confirmando isso com o jurídico. Pode confirmar com o jurídico, por gentileza?

Obrigada.

Abs.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10/06/2020

E-mail de WebMail do Viva Rio - Fwd: Proposta Cloud Totvs

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---



image001.jpg

2K

## 1º ADITIVO A PROPOSTA COMERCIAL Nº AAALI3

Este 1º Aditivo a Proposta Comercial nº AAALI3 tem como partes contratantes ("Partes"):

**CONTRATADA: TOTVS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com sede na Av. Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02511-010, neste ato nos termos de seu estatuto social, doravante denominada **TOTVS**.

**CONTRATANTE: VIVA RIO**, sociedade "organização social" situada na Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, na Cidade de Rio de Janeiro, estado de RJ, CEP 22.411-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, neste ato representado na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante denominada **CLIENTE**.

Considerando que:

- a) As Partes firmaram os Termos Gerais de Contratação TOTVS registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Estado de São Paulo, sob nº 9.016.868 e o Anexo – Condições Específicas de Uso do Software de Contratação Contrato de Fornecimento de Software registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Estado de São Paulo, sob nº 9.016.869 em conjunto doravante denominado "Contrato", assinado pelas Partes por meio intermédio da Proposta Comercial nº AAALI3 (a "Proposta");
- b) As Partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem aditar a Proposta Comercial.

Resolvem as Partes firmar o presente 1º Termo Aditivo a Proposta (o "Aditivo"), nos seguintes termos e condições.

### Cláusula Primeira – Do Preâmbulo

**1.1.** As Partes neste ato, decidem alterar os dados do CLIENTE no preâmbulo da Proposta comercial, conforme nova redação a seguir:

*"De um lado, **TOTVS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av Braz Leme, 1000, Casa Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "**TOTVS**", e, de outro lado, Cliente **VIVA RIO**, com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.411-030, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.343.941/0001-28, Inscrição Estadual n.º 85643355, Inscrição Municipal n.º , Telefone 021 - 25553750, Contato Breno Ottoni, e-mail brenno@vivario.org.br, endereço de cobrança Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.411-030, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "**Cliente**"."*

## Clausula Segunda – Das Disposições Gerais

**2.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato, respectivos aditamentos e as Propostas Comerciais, mantendo-se inalteradas desde que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditamento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito, impressas somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

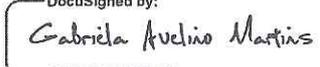
São Paulo, 09 de julho de 2020.

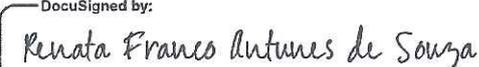
### CONTRATANTE

DocuSigned by:  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Ricardo Barros Pacheco  
Cargo: Coordenador Geral de saúde  
VIVA RIO

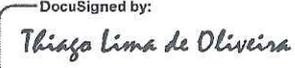
Nome:  
Cargo:

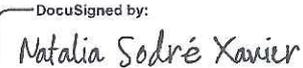
### CONTRATADA

DocuSigned by:  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabriela Avelino Martins  
Cargo: Assistente Adm.  
503.777.678-32

DocuSigned by:  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Renata Franco Antunes de Souza  
Cargo: Analista ADM  
296.673.688-74

### Testemunhas:

DocuSigned by:  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Thiago Lima de Oliveira  
CPF: 10395478774  
Analista de Contratos

DocuSigned by:  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Natalia Sodré Xavier  
CPF: 31421915855  
Assistente Administrativo

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5FCF1F8EC4A3419E9577441C3D83C027  
Assunto: DocuSign: Termo Aditivo AAALI3.pdf  
Origem do Envelope:  
Qtde Págs Documento: 2  
Qtde Págs Certificado: 6  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com ID do Envelope: Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Renata Franco  
AVENIDA BRAZ LEME, 1000  
SP, SP 02511-000  
renata.franco@totvs.com.br  
Endereço IP: 192.140.8.71

### Rastreamento de registros

Status: Original  
13/07/2020 14:36:26

Portador: Renata Franco  
renata.franco@totvs.com.br

Local: DocuSign

### Eventos de Signatários

Lucas Nunes Bezerra Nascimento  
lucas.bezerra@totvs.com.br

X.

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Autenticação

### Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.53.202.117

### Data/Hora

Enviado: 13/07/2020 14:44:55  
Visualizado: 14/07/2020 11:02:42  
Assinado: 14/07/2020 11:02:55

### Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:

Transação: 65CD368853500C049196B00B580A9683  
Resultado: aprovado  
ID do fornecedor: TeleSign  
Tipo: SMSAuth  
Realizado: 14/07/2020 11:02:35  
Telefone: +55 11 96306-1248

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/07/2020 11:02:42  
ID: 0c1d91d3-6ab1-4775-9706-c891e36235b8

José Ricardo Barros Pacheco  
josepacheco@vivario.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:  
  
27FE074AFDF4461...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
carregada  
Usando endereço IP: 177.136.138.22

Enviado: 14/07/2020 11:02:57  
Reenviado: 16/07/2020 16:41:55  
Visualizado: 17/07/2020 15:01:56  
Assinado: 17/07/2020 15:02:20

### Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:

Transação: 25CD77C13D340E0491967439020AA237  
Resultado: aprovado  
ID do fornecedor: TeleSign  
Tipo: SMSAuth  
Realizado: 17/07/2020 15:01:49  
Telefone: +55 21 99963-4081

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/07/2020 15:00:38  
ID: 267f7a4f-2b13-472d-881a-1744ef9697da

## Eventos de Signatários

Thiago Lima de Oliveira  
thiagolima@vivario.org.br  
Analista de Contratos

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Autenticação

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Thiago Lima de Oliveira*  
1786C5508DD34FZ...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 168.194.164.42

## Data/Hora

Enviado: 17/07/2020 15:02:21  
Visualizado: 17/07/2020 16:48:00  
Assinado: 17/07/2020 16:48:43

### Detalhes de autenticação

#### Autenticação SMS:

Transação: 65CD79450C38080491939E1A80AA1D52  
Resultado: aprovado  
ID do fornecedor: TeleSign  
Tipo: SMSAuth  
Realizado: 17/07/2020 16:47:53  
Telefone: +55 21 98600-3028

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/07/2020 16:48:00  
ID: d48da954-5107-4188-a477-ab798c60bbf9

Gabriela Avelino Martins  
gabriela.avelino@totvs.com.br  
Assistente Adm.

TOTVS S.A.

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:  
*Gabriela Avelino Martins*  
34B0561A80DF4FE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.125.78.195

Enviado: 17/07/2020 16:48:45  
Visualizado: 20/07/2020 09:29:32  
Assinado: 20/07/2020 09:29:52

### Detalhes de autenticação

#### Autenticação SMS:

Transação: 65CDB0CB12C8040491938D2229EAF4B6  
Resultado: aprovado  
ID do fornecedor: TeleSign  
Tipo: SMSAuth  
Realizado: 20/07/2020 09:29:10  
Telefone: +55 11 96682-9101

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2019 16:04:36  
ID: 12af12eb-de87-4a4a-b5a5-7214fb01c0d9

Renata Franco Antunes de Souza  
renata.franco@totvs.com.br  
Analista ADM  
296.673.688-74

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:  
*Renata Franco Antunes de Souza*  
27FB1C013329438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 34.95.146.15

Enviado: 20/07/2020 09:29:53  
Visualizado: 20/07/2020 17:38:54  
Assinado: 20/07/2020 17:39:10

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Natalia Sodré Xavier  
natalia.xavier@totvs.com.br  
Assistente Administrativo  
TOTVS S.A.

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Autenticação

DocuSigned by:  
*Natalia Sodré Xavier*  
3FEE5573D674CT...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 34.95.146.49

Enviado: 20/07/2020 17:39:12  
Visualizado: 21/07/2020 07:50:12  
Assinado: 21/07/2020 07:50:35

### Detalhes de autenticação

#### Autenticação SMS:

Transação: 65CDC3F6AD880B049191168254AAAE16  
Resultado: aprovado  
ID do fornecedor: TeleSign  
Tipo: SMSAuth  
Realizado: 21/07/2020 07:49:39  
Telefone: +55 11 98649-0427

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/07/2020 07:50:12  
ID: 07ef1d22-5488-4b15-b0d4-2dfde5a048c9

<b>Eventos de Signatários Presenciais</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de Editores</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de Agentes</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de Destinatários Intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/07/2020 17:39:12
Entrega certificada	Segurança verificada	21/07/2020 07:50:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/07/2020 07:50:35
Concluído	Segurança verificada	21/07/2020 07:50:35
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, TOTVS S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact TOTVS S/A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br)

**To advise TOTVS S/A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from TOTVS S/A.:**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with TOTVS S/A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [rodrigo.zuge@totvs.com.br](mailto:rodrigo.zuge@totvs.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TOTVS S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TOTVS S/A. during the course of your relationship with TOTVS S/A..